

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 001/2020

INEXIGIBILIDADE N° 001/2020

CRENCIAMENTO 002/2017

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES E AGENTES POLITICOS COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E REPASSE DE 2% (DOIS POR CENTO) AO MUNICIPIO - SEMAD**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 22 de janeiro de 2020

Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Prefeito Municipal